DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 051/2024
AUTOR: ELÇO DOMINGOS ALVES		

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA DE OBRAS, A NECESSIDADE REFORMA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO PORTO 1, SITUADA NO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE".

JUSTIFICATIVA

A indicação para a reforma da ponte que dá acesso ao Porto 1, se justifica pela necessidade urgente de melhorar as condições de acesso e garantir a segurança e eficiência no transporte, especialmente para atender as demandas da saúde. Atualmente, a ponte encontra-se em condições precárias, o que compromete o tráfego de veículos, e deslocamentos de emergência, colocando em risco a vida de pacientes que necessitam de atendimento médico urgente.

Além disso, a precariedade da ponte afeta o acesso regular da comunidade aos serviços de saúde oferecidos na região, como visitas a postos de saúde, transporte de medicamentos e insumos médicos, além de dificultar o deslocamento de profissionais de saúde para atendimentos domiciliares. A reforma não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também de garantir o direito básico à saúde, oferecendo condições dignas e seguras para que os serviços possam ser prestados de maneira eficiente.

Por esses motivos, é essencial que a ponte seja reformada com urgência, assegurando assim um fluxo adequado e contínuo para suprir as necessidades da população, especialmente em casos de emergência médica.

Na esperança de contar com apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis quanto à aprovação desta, aguardo o breve atendimento da presente solicitação pelo Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações "Senador Jonas Pinheiro", 30 de Setembro de 2024.